



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1074 - de 23 de novembro de 1998

EMENTA: Autoriza a aceitação de doação de um microcomputador, um banho maria e uma centrífuga.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer n. 026/98), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte :

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação de material feita pela Firma RECON Comercial LTDA, de 01 (um) Computador Pentium Intel 233 MMX, 01 (um) banho maria cap. 10L ref. YCM-04 e 01 (um) Centrífuga Macro c/ timer ref. PLC-03, na carga do Departamento de Farmácia, conforme autos do Proc. n. 015055/98.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de novembro de 1998.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração